Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2110/2016 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 220/2016
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23.673/2016,
RESOLVE:
Autorizar a liberação da servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, Diretora de Secretaria de Gestão de Pessoas, para participar da reunião do Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP), na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos dias 16 e 17 de novembro de 2016, na cidade de Brasília-DF, com as despesas custeadas por aquele Conselho Superior.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente
Goiânia, 17 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 222/2016
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23.726/2016,
RESOLVE:
Autorizar a liberação do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal, para participar das reuniões do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CGPJE) e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), a serem realizadas nos dias 22 e 23 de novembro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na cidade de Brasília-DF, com as despesas custeadas por aquele Conselho Superior.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente
Goiânia, 17 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 426/2016
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, considerando o Processo Administrativo – PA Nº 10297/2016,
RESOLVE:
Retificar o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 402, de 4 de outubro de 2016, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
"Art. 3º Manter lotado o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS na Coordenadoria de Manutenção e Projetos, bem como designado para exercer a função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da referida Unidade."
LEIA-SE:
"Art. 3º Manter lotado o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS no Núcleo de Manutenção e Conservação, bem como designado para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio e Relacionamento), código TRT 18ª FC-3, da referida Unidade."
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 449/2016
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei n° 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 20263/2016,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor PEDRO LUCAS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região, mediante permuta com a servidora ARIÉDNE AMÉLIA DAVI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.
Art. 2º. Conceder ao servidor PEDRO LUCAS FILHO período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.
Goiânia, 18 de novembro de 2016.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 484/2016
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:
174º lugar - ANA LUIZA MAIOLINE ACHTSCHIN
Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Fernanda Dutra Guimarães.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 485/2016
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que consta no PA nº 21.863/2016;
CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;
CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º caput, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 21/11/2016, a autorização anteriormente concedida à servidora TALITHA ANNE GOMES DE MEDEIROS ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, código s202954, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 487/2016
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:
199º lugar - DENISE BELLANI
Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Alexandra Borelli.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO VT URUAÇU E POSTO AVANÇADO DE PORANGATU

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu

Anexos
Anexo 1: Ata de Correição Ordinária VT Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu

ATA DE CORREIÇÃO VT CERES

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Ceres

Anexos
Anexo 2: Ata de Correição Ordinária VT Ceres

ATA DE CORREIÇÃO VT GOIANÉSIA

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Goianésia

Anexos
Anexo 3: Ata de Correição Ordinária VT Goianésia

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 292/2016.
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 23.374/2016.
RESOLVE:
ALTERAR, no interesse da Administração, as férias da juíza ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, titular da Vara do Trabalho de Luziânia, referentes ao 2º período de 2014, deferidas para o período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016 para fruição no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2017, sem devolução das parcelas já recebidas a esse título, bem como alterar as férias referentes ao 1º período de 2015, deferidas para o período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2017, para gozo de 24 de fevereiro a 25 de março de 2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de novembro de 2016.
Assinado eletronicamente
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 314/2016.
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24226/2016.
RESOLVE:
CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Inhumas, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2016, para fruição no interregno de 15 de fevereiro a 16 de março de 2017, e de 30 (trinta) dias, concernentes ao 2º período de 2016, para gozo no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
Assinado eletronicamente
BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 317/2016
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no art. 4º, §3º da Resolução Administrativa nº 052/2014,
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir da data de assinatura, a PORTARIA SCR/SM Nº 176/2016 que designou a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para atuar na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia nos autos de nº 0011145-29.2016.5.18.0014.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
Assinado eletronicamente
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 657/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
Considerando o relatório de “Levantamento de Governança e Gestão das Aquisições nas Organizações da Administração Pública Federal,” relativo à 2013, encaminhado pelo Tribunal de Contas da União;
Considerando que o relatório supracitado possibilita que este Tribunal avalie sua governança em relação às boas práticas ali sugeridas e até mesmo faça uma comparação às demais organizações que participaram do levantamento, que servirá, inclusive como um subsídio na definição de objetivos e na estruturação de ações de melhoria em governança das aquisições;
Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 11750/2016 - SISDOC;
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir grupo de trabalho para analisar o relatório “Levantamento de Governança e Gestão das Aquisições nas Organizações da Administração Pública Federal”, relativo a 2013 e indicar, ao final, sugestões pertinentes para os objetivos assinalados no preâmbulo desta portaria, até o dia 15.3.2017.
Art. 2º O grupo será integrado pelos seguintes servidores:
- Maísa Bueno Machado, Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos, que coordenará os trabalhos;
- Flávio Loze de Queiroz, Chefe da Seção de Auditoria de Patrimônio e Despesas Diversas, da Secretaria de Controle Interno;
- Flávia Ramos Queiroz Oliveira, Analista Judiciária, Área Judiciária, Assistente de Secretaria, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica;
- Adolfo Medeiros, Analista Judiciário, Área Administrativa, Assistente de Gabinete, lotado na Secretaria-Geral da Presidência;
- Célvora Marra Moreira R. De Oliveira, Chefe do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral;
- Gil César Costa de Paula, Secretário Executivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 659/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24267/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia- GO a Mozarlândia-GO, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016, bem como opagamento das diárias devidas.
Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Participar da edição da Justiça Itinerante de Mozarlândia que ocorrerá no período de 29.11.2016 a 02.12.2016. A equipe se deslocará 1 (um) dia antes do inicio do evento em virtude da necessidade de instalação dos equipamentos de informática necessários à sua realização. .
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA TRT 18ª DG Nº 660/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24271/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA de Goiânia- GO a Mozarlândia-GO, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o veículo que transportará os participantes da edição da Justiça Itinerante de Mozarlândia, agendada para o período de 29.11.2016 a 02.12.2016.
A equipe se deslocará 1 (um) dia antes do inicio do evento em virtude da necessidade de instalação dos equipamentos de informática e demais atos preparatórios necessários à sua realização. .
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA TRT 18ª DG Nº 661/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23965/2016,
R E S O L V E :
Considerar autorizado, a título de colaboração, o deslocamento do servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE de Goiânia-GO a Teresina-PI, no período de 16 a 18/11/2016, bem como o pagamento das diárias devidas
Motivo: REUNIÃO - Auxiliar a equipe de transição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região na elaboração de seu Plano de Gestão, com as respectivas passagens aéreas custeadas por aquele Regional..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 662/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23966/2016,
R E S O L V E :
Considerar autorizado, a título de colaboração, o deslocamento do servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE de Goiânia-GO a Teresina-PI, no período de 21 a 25/11/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO - Auxiliar a equipe de transição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região na elaboração de seu Plano de Gestão, com as respectivas passagens aéreas custeadas por aquele Regional.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 663/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23784/2016,
R E S O L V E:
Considerar autorizado, a título de colaboração, o deslocamento do servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, à cidade de Teresina-PI, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016, para auxiliar a equipe de transição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região na elaboração de seu Plano de Gestão, sem ônus para esta Corte.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 664/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD 24311/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR de Goiás-GO a Mozarlândia-GO, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Atuar como secretário de audiências durante a edição da Justiça Itinerante em Mozarlândia-GO.
Informo que toda a equipe se deslocará um dia antes do início do evento em virtude da necessidade de realização de atos preparatórios (instalação de equipamentos,
verificação das instalações etc).
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 665/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24295/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 22 a 24/11/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Diretor-Geral desta Corte..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 948/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 23836/2016,
RESOLVE:
Considerar lotada a servidora LILIAN PEREIRA DAMIÃO NASCENTE, código s162345, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 16 de novembro de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 952/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 24022/2016,
RESOLVE:
Considerar lotada a servidora LILIAN RAQUEL SARAIVA MENDES, código s162353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 18 de novembro de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 956/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – PA Nº 24303/2016,
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora DAYANA COSTA ALMEIDA, código s203238, à disposição desta Corte, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira para a Coordenadoria de Licitações e Contratos, a partir de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º Remover o servidor ALBERTO ROSA SÃO LEANDRO, código s161772, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, do Núcleo de Segurança para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 22 de novembro de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 957/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 21944/2016,
RESOLVE:
Considerar lotada a servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, código s162337, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Relações Institucionais, a partir de 21 de novembro de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 958/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 24353/2016 e Nº 17818/2016,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora LUANA LARA SOUZA CARRARA, código s203171, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, anteriormente ocupada pela servidora MICHELLI DA COSTA BARROS LINS RIBEIRO, código s202728, a partir de 21 de novembro de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2016
Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo no dia 22/11/2016, pelo motivo que especifica.
CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Vice-Presidente do Tribunal, no exercício eventual da Presidência), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 023970/2016 (MA-119/2016), RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo no dia 22/11/2016, em virtude de sua participação na sessão do Tribunal Pleno, realizada nesta data, julgando processos aos quais se acha vinculado, quer como relator, quer como vistante, devendo esse dia ser oportunamente compensado.
Sala de Sessões, 22 de novembro de 2016.
original assinado
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 19757/2016 - SISDOC.
Interessado(a): Relton Santos Ramos Júnior.
Assunto: Indenização
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23031/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Elisangela Magalhães Silva Minasi
Assunto: Licença à gestante.
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23032/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Elisangela Magalhães Silva Minasi
Assunto: Prorrogação de licença à gestante
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 23411/2016 - SISDOC.
Interessado(a): Carine Duarte Pereira
Assunto: Redistribuição
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23727/2016 – SISDOC.
Interessada: Flávia Teixeira Baptista.
Assunto: Elogios.
Decisão: Deferimento de elogios ao servidor Lucas Camargo Cardoso, formulados nos seguintes termos:
"Nos termos da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2016, que referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 095/2013, que regulamenta as atividades da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com base no seu art. 7º, I, solicito registrar ELOGIO ao servidor Lucas Cardoso, s203388, lotado no setor de TI deste E. TRT pelo excelente trabalho realizado no dia 11/11/2016, auxiliando esta Secretária de Audiências de forma remota e solucionando a questão de forma muito eficiente."

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 82/2016
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, os Processos Administrativos – PA Nº 24340/2016 e Nº 23792/2016,
Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar a servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, código s203368, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
Contratação de empresa de engenharia para reforma, sem ampliação de área construída, com vistas à instalação de piso vinílico e aplicação de pintura em paredes e tetos do Fórum Trabalhista de Goiânia, conforme condições do Edital.
Habilitação Prévia (Cadastramento) (Item 5): até 07/12/2016
Data da Sessão: 12/12/2016 às 10:00 horas
O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5244.
Thaís Artiaga Esteves Nunes
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Ata	3
Ata SCR	3
Portaria	3
Portaria SCR/SM	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	6
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	7
Resolução	7
Resolução Administrativa	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	8
Portaria SGPE	8
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comunicado	8